

RESOLUÇÃO N.º 77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre homologação de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Unaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Unaí, para execução do Projeto de Saúde do Programa de Cidades Intermediárias, consistindo na construção do Centro de Saúde no Bairro Bela Vista, assinado em 20 de fevereiro de 1984.

Art. 2º Revogadas das disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1984.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário